

PORTARIA CIM GUANDU Nº 26/2025, de 13 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2025, de 03 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 50.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

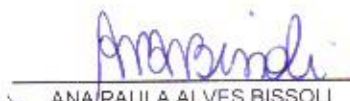
50.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 13 de Maio de 2025.



VASTEMO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM
GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM
GUANDU



ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador